



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços na forma de Residência Terapêutica para acolhimento de usuários do Sistema Único de Saúde, para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguçu.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.158.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 30/09/2025 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portais-licitacoes.php?modulo=&pesquisa=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 16 de setembro de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA  
Pregoeira  
Decreto nº 42/2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação  
Ata de Registro de Preço nº. 218/2024-PMRBI  
Pregão Eletrônico nº. 35/2024-PMRBI

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência e Execução  
Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.298.461/0001-20, com sede a Rua Eugênio Viapiana, nº 28, Bairro Loteamento José Jacoski, na cidade de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.930-000, neste ato representada pelo representante legal o senhor JACKSON UBIRATAN VARGAS, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a aquisição de câmeras de segurança e celulares, para atender as necessidades das secretarias municipais. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 12 de setembro de 2025 até 11 de setembro de 2026.

Data de Assinatura: 11/09/2025.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Pregão

Nº: 61/2025

Processo Adm.: 199/2025

Data do Processo: 19/08/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 199/2025  
b) N.º Licitação: 61/2025  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data de Homologação: 12/09/2025  
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA MUNICIPALIDADE RELACIONADA A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL, CONTENÇÃO DE EROSOES, OBRAS DE ARTE CORRENTE, ENTRE OUTROS

Empresas(s) vencedora(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
3	1	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS TIPO MACHO E FÊMEA 600MM Diâmetro nominal 600mm x 1,00 m, conforme NBR 8890/2007.	PRÓPRIA	UN	1.500,00	93,35	140.025,00
<b>TOTAL</b>							140.025,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
5	1	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS TIPO MACHO E FÊMEA 200MM Diâmetro nominal 200mm x 1,00 m, conforme NBR 8890/2007.	PRÓPRIA	UN	200,00	35,00	7.000,00
<b>TOTAL</b>							7.000,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS TIPO MACHO E FÊMEA 300MM Diâmetro nominal 300mm x 1,00 m, conforme NBR 8890/2007.	PRÓPRIA	UN	200,00	41,50	8.300,00
2	1	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS TIPO MACHO E FÊMEA 400MM Diâmetro nominal 400mm x 1,00 m, conforme NBR 8890/2007.	PRÓPRIA	UN	1.500,00	57,50	86.250,00
4	1	TUBO DE CONCRETO PARA ÁGUAS PLUVIAIS TIPO MACHO E FÊMEA 800MM Diâmetro nominal 800mm x 1,00 m, conforme NBR 8890/2007.	PRÓPRIA	UN	500,00	189,50	94.750,00
<b>TOTAL</b>							189.300,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
6	1	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 800MM Diâmetro nominal interno: 800 MM. Comprimento: 1,00 MT. Macho e fêmea ou porta e bolsa. Resistência mínima do concreto: 25Mpa; Armadura: aço CA-50, em malha ou anéis com diâmetro de 10mm. Disposição da armadura: conforme NBR 8890; Moldagem: vibro compressão ou centrifugação; Cura: ambiente úmido ou estufa por no mínimo 7 dias; Controle de qualidade: ensaios de resistência, absorção e verificação dimensional.	PRÓPRIA	UN	200,00	399,00	79.800,00
<b>TOTAL</b>							79.800,00

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
7	1	TUBO DE CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 800MM Diâmetro nominal interno: 800 MM. Comprimento: 1,00 MT. Macho e fêmea ou porta e bolsa. Resistência mínima do concreto: 25Mpa; Armadura: aço CA-50, em malha ou anéis com diâmetro de 10mm. Disposição da armadura: conforme NBR 8890; Moldagem: vibro compressão ou centrifugação; Cura: ambiente úmido ou estufa por no mínimo 7 dias; Controle de qualidade: ensaios de resistência, absorção e verificação dimensional.	PRÓPRIA	UN	200,00	228,00	45.600,00
<b>TOTAL</b>							125.400,00

R\$ 461.725,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

Rio Bonito do Iguçu/PR, 12 de setembro de 2025.  
SEZAR AUGUSTO BOVINO/333481799  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Pregão

Nº: 62/2025

Processo Adm.: 201/2025

Data do Processo: 26/08/2025

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) N.º Processo: 201/2025  
b) N.º Licitação: 62/2025  
c) Modalidade: Pregão  
d) Data de Homologação: 12/09/2025  
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL PARA UTILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Empresas(s) vencedora(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK = 25 MPA, com brita 0 e 1, slump = 160/+20mm, incluso serviço de transporte e bombeamento (NBR 8953).	PRÓPRIA	M³	600,00	560,40	336.240,00
1	2	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK = 30 MPA, com brita 0 e 1, slump = 160/+20mm, incluso serviço de transporte e bombeamento (NBR 8953).	PRÓPRIA	M³	900,00	589,90	530.910,00
1	3	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK = 35 MPA, com brita 0 e 1, slump = 160/+20mm, incluso serviço de transporte e bombeamento (NBR 8953).	PRÓPRIA	M³	600,00	609,75	365.850,00
<b>TOTAL</b>							1.233.000,00

R\$ 1.233.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil Reais).

Rio Bonito do Iguçu/PR, 12 de setembro de 2025.  
SEZAR AUGUSTO BOVINO/333481799  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 263/2025

DATA: 09/09/2025

SÚMULA: Admite candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADA COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014, RESOLVE:

## DECRETAR

Art. 1º Fica admitida como empregada pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, a pessoa infra relacionada, para atender a necessidade temporária, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 22/2025:

ELEANA MARCIA RIZZI TREVISAN, fica admitida com a função pública de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º A função pública contratada de acordo com o Artigo 1º será provida por prazo determinado de até 12 (doze) meses podendo o contrato da função pública ser prorrogado por até igual período, conforme a necessidade da Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 9 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 264/2025

DATA: 09/09/2025

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição para a servidora Sra. Leonida Celita Rudke

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA INFRAMENCIONADA,

## DECRETAR

Art. 1º Fica exonerada a Servidora Sra. LEONIDA CELITA RUDKE do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível "A", Referência "7", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Matrícula nº 598-1, portadora do RG nº 4.990.653-6/PR, e inscrita no CPF sob o nº 940.776.069-34, a partir de 09/09/2025, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por motivo da solicitação e concessão da aposentadoria concedida na forma deste Decreto.

Parágrafo Único - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração efetuará o desligamento do Serviço Ativo, a partir de 09/09/2025.

Art. 2º Fica concedida aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e implemento de idade à Servidora Sra. LEONIDA CELITA RUDKE, brasileira, servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível "A", Referência "7", carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Matrícula nº 598-1, portadora do RG nº 4.990.653-6/PR, e inscrita no CPF sob o nº 940.776.069-34, com proventos mensais integrais, com fundamento no Artigo 56, I, "c", Artigo 57, Incisos I, II e III, e Artigo 63, Incisos I, II e III, todos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023, a partir de 10/09/2025.

Art. 3º O valor mensal dos proventos da referida servidora corresponde a totalidade da última remuneração no cargo efetivo que se deu a aposentadoria, equivalente a R\$ 2.037,37 (Dois mil, trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo Único - O valor dos proventos da aposentadoria de que trata o caput deste artigo será revisto na mesma proporção e na mesma data de recomposição salarial dos servidores em atividade (Paridade), para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 58 da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 4º As despesas referentes a presente Aposentadoria, correrão à conta do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Bonito do Iguçu - FUNPRERBI, nos termos da Lei Municipal nº 1.450/2023 de 04/07/2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 9 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 265/2025

DATA: 09/09/2025

SÚMULA: Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## DECRETAR

Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir de 09/09/2025, o servidor Sr. ELIJEFERSON BUENO MARTINS, do Cargo de Provimento efetivo de Mecânico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 9 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 266/2025

DATA: 09/09/2025

SÚMULA: Nomeia como servidora no cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

## DECRETAR

Art. 1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir de 10/09/2025 data, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 de 17 de junho de 2014:

NOELI VIRICIMO DA ROSA, com o Cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 9 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 267/2025

DATA: 15/09/2025

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação de bem móvel de que trata o Pregão Eletrônico nº 64/2025 - Processo Administrativo nº 213/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

## DECRETAR

Art. 1º Fica instituída e nomeada uma Comissão Especial, composta pelos Senhores ELEANRO RODRIGUES RAMOS, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, HAMILTON BELLONI, servidor público ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária designado para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assuntos Comunitários, e LUIZ FERNANDO MOREIRA, servidor público ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, para sob a presidência do primeiro efetuem a avaliação das condições de servibilidade e/ou inservibilidade, bem como as características e valor pecuniário dos bens a serem adquiridos por esta municipalidade, conforme o disposto no Pregão Eletrônico nº 64/2025 - Processo Administrativo nº 213/2025.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias corridos para apresentar relatório detalhado e parecer final, contados a partir da abertura e julgamento do Pregão em questão.

Art. 3º Os Servidores mencionados no Artigo 1º deste Decreto ficam designados até o encerramento/conclusão do Pregão Eletrônico nº 64/2025-PMRBI.

Parágrafo único - Compete à Comissão constituída no Art. 1º deste Decreto vistoriar o bem, elaborando Termo de Avaliação, onde deverá constar as suas características, estado de conservação e valor, devendo encaminhar laudo ao pregoeiro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 15 de setembro de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 268/2025

DATA: 16/09/2025

SÚMULA: Prorroga contrato de empregada pública aprovada em Teste Seleção Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADA COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2014 DE 16/09/2014, RESOLVE:

## DECRETAR

Art. 1º Fica PRORROGADO pelo prazo de até 3 (três) meses o contrato da empregada pública infra relacionada, admitida por meio do Decreto nº 180/2025 de 01/07/2025, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 22/2025, a qual mantém o contrato, na respectiva função pública, conforme termo aditivo assinado entre as partes:

SIMONE GOMES DA LUZ, com a função pública de Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando o contrato prorrogado até 31/12/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 16 de setembro de 2025.